



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 • CNPJ: 01.618.640/0001-22

## Portaria n.º 019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o período entre os dias 10 (dez) a 15 (quinze) de agosto, é a principal semana que em nossa região acontece a maior e mais tradicional Festa cultural de origem religiosa, denominada “Festa do Andrequicé”.

**CONSIDERANDO** que na primeira quinzena de agosto, as atenções da população de Varjão de Minas e região se voltam para essa festa que culmina no dia 15 de agosto, dia de Nossa Senhora da Abadia.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, Nos dias 10 (dez) a 14 (quatorze) de agosto de 2017, para todos os funcionários do Poder Legislativo de Varjão de Minas.

Art. 2º - Os trabalhos do Poder Legislativo retornarão normais a partir de quarta-feira, dia 16 de agosto de 2017, às 08h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, 09 de agosto de 2017.

  
**EDERDINE FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
Data: 09/08/17  
Funcionário